



## PORTARIA N° 96 DE 04 DE JULHO DE 2017

A diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria n° 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor Pró tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

## CONSIDERANDO:

- A IIP PROGEPE 001/2016 Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- A Resolução *ad referendum* CONSUP n° 16 de 05/05/2016 que dispõe sorbe as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou de pós-doutorado:

## RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento para participação em programa de Doutorado, conforme informações a seguir:

Servidora: Laynara Reis dos Santos Zontini

Matrícula SIAPE: 2180863

Cargo: Docente

Lotação: Campus Irati Data de início: 04/07/2017 Data de término: 04/07/2019

Nome do programa: Programa de Pós Graduação em Educação

Nome do curso: Doutorado em Educação

Instituição: Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ana Cláudia Radis

Diretora Geral Campus Irati